

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - SEES - PRES - DE - CER - ST

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, Diretoria de Esporte, Coordenação de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

Correções do Regulamento Geral, conforme segue:

SEÇÃO IV - DO MUNICÍPIO SEDE E DATA DE REALIZAÇÃO

Art 26 São considerados os Municípios sedes da **Fase Regional, Macro e Estadual do 35º JOJUPS**, com as respectivas datas, sede e modalidades:

II – FASE MACRORREGIONAL:

| MACRO REGIONAL | MUNICÍPIO SEDE | DATAS REALIZAÇÃO |
|---------------------------|------------------------|------------------|
| MACRO 01 (R01, R02 e R10) | PALMEIRAS (R02) | 17 a 20/08/2023 |

SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA RESTAURANTE/ALIMENTAÇÃO

Art 75 Os horários das refeições, preferencialmente, serão: Café - 06h30 às **09h00** / Almoço - 11h às **15h** / Jantar - 17h30 às **21h**. A critério do Comitê Organizador Estadual o horário das refeições poderá ser alterado.

Legenda: **Alteração e ou correções, as letras em vermelho e fundo em amarelo.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Curitiba, 19 de maio de 2023.

14h

CRISTIANO BARROS HOMEM D'EL REI
Diretor de Esporte
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA
Coordenador de Esporte de Rendimento
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE